

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IEDS / SETOR DE ESTUDO: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO E TICS APLICADAS A EAD
EDITAL Nº 41/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: O envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições estabelecido pelo Edital nº 41/2022, de 13 de outubro de 2022, a Comissão Preliminar, instituída pela Portaria IEDS/UNILAB nº 45, de 18 de novembro de 2022, analisou os requerimentos de inscrição, chegando ao seguinte resultado:

CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Sistemas de Computação e TICs aplicadas a EaD

- NÃO HOUVE INSCRITOS

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Unilab.

Somente caberá recurso ao CONSUNI contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no site institucional da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I - Por e-mail; e

II - Dentro do prazo;

Redenção, 18 de novembro de 2022.

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do IEDS